



# Diário Oficial

Edição nº 1822

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### Edital n.º 029/2023

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de Professor Séries Iniciais - Interior a ser lotado na Secretaria de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 2.823 de 30/12/2009, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, chamando a 14ª colocada, **Sra. Daniela Elizandra Souza dos Santos**.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA SMS/SJ - Nº 007, DE 24 DE MAIO DE 2023.

#### ACIONA COMITÊ TÉCNICO DA OPERAÇÃO INVERNO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando os dispositivos previstos no Plano de Saúde 2022/2025. Considerando os dispositivos estabelecidos na legislação Federal e Estadual,

Considerando o preocupante cenário atual sobre as doenças de sintomas respiratórios,

Considerando a baixa cobertura vacinal contra a influenza

#### ESTABELEÇO:

Art. 1º Fica acionado o COMITÊ TÉCNICO DA OPERAÇÃO INVERNO, órgão técnico colegiado, com a função de planejar ações de prevenção e assistência as doenças de sintomas respiratórios, composto da seguinte forma:

- LUCIELLE DA SILVA CAIRUGA – Enfermeira RT- ESF – matricula 6140
- CAROLINA OLIVEIRA DE AZEVEDO – matricula 4622
- FÁBIO CALDANA – Médico, matricula 5444
- LORI NIDIA SCHMITT – Médica, matricula 4118

Art. 2º - COMITÊ MUNICIPAL DA OPERAÇÃO INVERNO terá como função articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência as doenças respiratórias, tanto públicos quanto privados, construindo uma rede de atenção, prevenção e tratamento que propiciará aos munícipes qualidade na prevenção, diagnóstico e suporte ambulatorial e hospitalar e será Presidido e coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A SMS garantira toda a estrutura necessária para o do funcionamento e fiel execução das funções do Comitê.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, dê ciência aos servidores envolvidos.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de maio de 2023

**Éderson Pizio Lopes**  
Secretário Municipal da Saúde